



AFIXADO
EM: 20/10/17
Ana Patrícia B. Cavalcante
Mat. 41255

LEI Nº 2.657, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA DE JOSÉ MARIA BATISTA DO NASCIMENTO À PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **JOSÉ MARIA BATISTA DO NASCIMENTO**, à Praça localizada na Avenida Padre José Holanda do Vale, no bairro Residencial, neste Município.

Parágrafo Único – a placa oficial deve trazer o nome de **José Maria Biquara**, forma pela qual José Maria Batista do Nascimento ficou conhecido em Maracanaú.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2017.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 066/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430